



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO EM 31 DE JULHO DE 2023.**

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.***.***-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Digifred Sistemas de Informação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Avenida Mauricio Cardoso, nº 806, Bairro Aparecida inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu representante Sr. José de Almeida Quadro, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 1355, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 296.***.***-91, portador da cédula de identidade civil nº 7111382565. Doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 174/2023 oriundo do **Pregão Presencial nº 27/2023**, processo nº 110/2023 de Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso em caráter não permanente, conversão de dados, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública, com banco de dados em nuvem e acesso via internet com provimento de serviços/estrutura de data center, para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Rodeio Bonito - RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira - Do Objeto: O objetivo do presente termo aditivo ao Contrato n.º 174/2023 é a supressão parcial do objeto contratual, juntamente com a correspondente redução de seu valor, fundamentada no Artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único – O objeto contratual, e os respectivos valores, será suprimido no valor **mensal** R\$3.074,00 (Três mil e setenta e quatro reais), que corresponde ao Sistema de Gestão de Educação, tendo como referência os termos iniciais do contrato firmado entre as partes em 31 de julho de 2023 e o quarto termo aditivo firmado 30 de dezembro de 2025.

SISTEMA	UNID	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	VALOR DA SUPRESSÃO
Gestão de Educação - Item 2.41	MÊS	R\$3.074,00	R\$3.074,00

Cláusula Segunda – do Valor da Modificação: O valor total da supressão é de **R\$3.074,00 (Três mil e setenta e quatro reais)**, cuja composição está devidamente especificada no parágrafo único da cláusula primeira do presente instrumento



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Cláusula Terceira – Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá validade e eficácia a contar de 20/07/2026.

Cláusula Quarta – da Ratificação das Cláusulas e Condições Contratuais:

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 174/2023, excetuadas as que colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito, 06 de julho de 2026.

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2026.07.06 11:09:53 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DE ALMEIDA QUADRO
Data: 07/07/2026 15:39:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Digifred Sistemas de Informação Ltda
CNPJ nº 88.659.974/0001-22
CONTRATADA

LEONARDO
ZATTI

Assinado digitalmente por LEONARDO ZATTI
DN: cn=LEONARDO ZATTI, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO, email=leonardozatti1@gmail.com
Data: 2026.07.06 11:10:10 -03'00'

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186